DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	9
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.470, de 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas com brindes natalinos e dá outras providências".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a realizar as seguintes despesas no final de ano:

Quantidade	Produto
2010 unidades	Brinquedos para Crianças do Município
2500 unidades	Panetones.
2500 unidades	Refrigerantes de 2 litros

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 09 de novembro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

LEI Nº 2.471, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

"Autoriza a Chefe do Poder Executivo, realizar Almoço de Confraternização de Final de Ano para os servidores públicos da Prefeitura de Reginópolis".

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a efetuar gastos e contrair despesas, em valores não superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização de Almoço de confraternização de final de ano, para os servidores públicos da Prefeitura de Reginópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.472, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Execut1ivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), que será utilizado para a aquisição de brindes natalinos para a população e brinquedos para as crianças de nosso município na seguinte dotação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Local: 020703 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 395 - 08.244.0038.2040.0001 Man. Fundo Social Solidariedade 3.3.90.32.00 MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA... 80.000,00

Total da Suplementação 80.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020505 Turismo

Ficha: 241 - 23.695.0030.1009.0001 Sec XXX-Implantação do Bosque Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 80.000,00

Total da Anulação 80.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.473, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Execut1ivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), que será utilizado para a cobrir despesas com festividades do município para o final de ano e licitação de tendas para 2019, na seguinte dotação:

Local: 020503 Festividades Municipais

Ficha: 233 - 27.813.0028.2028.0001 Manutenção da Festividades Municipais

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

Ficha: 235 - 27.813.0028.2028.0001 Manutenção da Festividades Municipais

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 180.000,00

Total da Suplementação 200.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020505 Turismo

Ficha: 241 - 23.695.0030.1009.0001 Sec XXX-Implantação do Bosque Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 200.000,00

Total da Anulação 200.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.474, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Execut1ivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), que será utilizado para a cobrir despesas com vias públicas, na seguinte dotação:

Local: 020902 Vias Publicas

Ficha: 438 – 15.451.0043.2045.0001 Manutenção de Vias Públicas

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA... 80.000,00

Total da Suplementação 80.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020505 Turismo

Ficha: 241 - 23.695.0030.1009.0001 Sec XXX-Implantação do Bosque Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 80.000,00

Total da Anulação 80.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.475, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Execut1ivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.000,00(quinhentos e trinta mil reais), que será utilizado para a cobrir despesas com melhoramentos e implantação de iluminação pública no município, na seguinte dotação:

Local: 020907 Iluminação Publica

Ficha: 467 - 15.452.0048.1020.0001 Extensão de Rede Energia Elétrica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 530.000,00

Total da Suplementação 530.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

• Provenientes do excesso de arrecadação na rúbrica, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64..... 530.000,00

Total da Anulação 530.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.476, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.684.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.684.000,00(um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), que será utilizado para cobrir várias despesas do município, na seguinte dotação:

Local: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 018 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Local: 020202 Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar

Ficha: 045 - 04.128.0007.2007.0001 Manut. da Secretaria J.S.M.D.Pessoal

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00

Ficha: 048 - 04.128.0007.2007.0001 Manut. da Secretaria J.S.M.D.Pessoal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Local: 020301 Arrecadação e Lançadoria

Ficha: 052 - 04.129.0008.2008.0001 Manut. dos Serviços Arrecad. Lançad

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

Local: 020302 Contabilidade e Almoxarifado

Ficha: 070 - 04.123.0009.2009.0001 Manut. da Contabilidade e Almoxarifado

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

Ficha: 078 - 09.273.0011.0011.0001 Despesas com Inativos e Pensões

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 2.000,00

Local: 020401 Creche

Ficha: 092 - 12.365.0015.2015.0001 Manutenção da Creche

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

Ficha: 093 - 12.365.0015.2015.0001 Manutenção da Creche

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

Local: 020403 Ensino Fundamental

Ficha: 114 - 12.361.0017.2017.0001 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Ficha: 116 - 12.361.0017.2017.0001 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Ficha: 118 - 12.361.0017.2017.0001 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Ficha: 119 - 12.361.0017.2017.0001 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

Ficha: 129 - 12.361.0017.2017.0004 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Local: 020404 FUNDEB

Ficha: 138 - 12.361.0018.2018.0001 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 196.000,00

Ficha: 144 - 12.361.0018.2018.0002 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 109.000,00

Ficha: 145 - 12.361.0018.2018.0002 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.000,00

Ficha: 146 - 12.361.0018.2018.0002 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

Ficha: 155 - 12.365.0019.2019.0003 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

Ficha: 160 - 12.365.0019.2019.0004 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00

Ficha: 161 - 12.365.0019.2019.0004 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

Ficha: 165 - 12.365.0019.2019.0005 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

Ficha: 166 - 12.365.0019.2019.0005 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Local: 020405 Ensino Médio e Ensino Superior

Ficha: 188 - 12.364.0021.2021.0001 Manutenção Ensino Universitário

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Local: 020406 Merenda Escolar

Ficha: 196 - 12.361.0022.2022.0002 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Ficha: 197 - 12.361.0022.2022.0003 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Local: 020601 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 247 - 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

Ficha: 248 - 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 280.000,00

Ficha: 250 - 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Ficha: 253 - 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

Ficha: 254 - 10.301.0031.2031.0001 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 270.000,00

Ficha: 261 - 10.301.0031.2031.0004 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

Ficha: 262 - 10.301.0031.2031.0005 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

Ficha: 263 - 10.301.0031.2031.0006 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Ficha: 266 - 10.301.0031.2031.0009 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Ficha: 277 - 10.301.0031.2031.0012 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

Ficha: 285 - 10.301.0031.2031.0013 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.000,00

Ficha: 293 - 10.301.0031.2031.0016 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

Ficha: 297 - 10.301.0031.2031.0017 Manutenção Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.000,00

Ficha: 323 - 10.304.0033.2033.0002 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Local: 020602 Serviços de Água e Esgoto

Ficha: 348 - 17.512.0035.2035.0001 Manutenção do Serviço de Água e Esgôto

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

Ficha: 354 - 17.512.0035.2035.0001 Manutenção do Serviço de Água e Esgôto

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.000,00

Local: 020701 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 379 - 08.244.0036.2038.0002 Manutenção Progr Prot Social - Federal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Ficha: 381 - 08.244.0036.2038.0002 Manutenção Progr Prot Social - Federal

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

Local: 020702 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Ficha: 392 - 08.243.0037.2039.0001 Manut. Fundo Munc Criança e Adolescente

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

Local: 020703 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 396 - 08.244.0038.2040.0001 Manutenção Fundo Social Solidariedade

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

Ficha: 397 - 08.244.0038.2040.0001 Manutenção Fundo Social Solidariedade

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Local: 020704 Coordenadoria de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Ficha: 404 - 08.244.0039.2041.0001 Manut. da Coordenadoria Assist Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Ficha: 407 - 08.244.0039.2041.0001 Manut. da Coordenadoria Assist Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Local: 020801 Agricultura

Ficha: 409 - 20.601.0040.2042.0001 Manutenção da Agricultura

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.000,00

Local: 020901 Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos

Ficha: 422 - 04.122.0042.2044.0001 Manutenção Secr Obras e Serv Urbanos

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Ficha: 425 - 04.122.0042.2044.0001 Manutenção Secr Obras e Serv Urbanos

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Local: 020902 Vias Publicas

Ficha: 433 - 15.451.0043.2045.0001 Manutenção de Vias Públicas

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

Local: 020903 Logradouro e Proprios Publicos

Ficha: 443 - 15.452.0044.2046.0001 Manut. de Logradouros e Próprios Publicos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Local: 020904 Serviços de Estrada e Rodagem

Ficha: 450 - 26.782.0045.2047.0001 Manut. Serviços Estradas de Rodagem

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Local: 020906 Limpeza Publica

Ficha: 460 - 15.452.0047.2048.0001 Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

Total da Suplementação 1.684.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -15.000,00

Ficha: 016 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00

Ficha: 017 - 04.122.0002.2002.0001 Manutenção do Gabinete

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -6.000,00

Local: 020201 Departamento Jurídico, Contratos e Licitações

Ficha: 033 - 03.092.0005.2005.0001 Manutenção Departamento Jurídico

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -10.000,00

Ficha: 038 - 03.092.0005.2005.0001 Manutenção Departamento Jurídico

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -7.000,00

Ficha: 039 - 04.122.0006.2006.0001 Manut. Serv. de Contratos e Licitação

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -7.000,00

Local: 020202 Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar

Ficha: 051 - 04.128.0007.2007.0001 Manut. da Secretaria J.S.M.D.Pessoal

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -4.000,00

Local: 020302 Contabilidade e Almoxarifado

Ficha: 062 - 04.123.0009.2009.0001 Manut. da Contabilidade e Almoxarifado

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -10.000,00

Ficha: 063 - 04.123.0009.2009.0001 Manut. da Contabilidade e Almoxarifado

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -20.000,00

Ficha: 067 - 04.123.0009.2009.0001 Manut. da Contabilidade e Almoxarifado

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -7.000,00

Local: 020402 Pré Escola

Ficha: 099 - 12.365.0016.1003.0001 Reforma e Ampliação da Pré-Escola

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00

Local: 020404 FUNDEB

Ficha: 148 - 12.361.0018.2018.0002 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00

Ficha: 150 - 12.361.0018.2018.0002 Manutenção Fundeb Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -6.000,00

Ficha: 174 - 12.365.0019.2019.0007 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -4.000,00

Ficha: 177 - 12.365.0019.2019.0007 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -2.000,00

Ficha: 178 - 12.365.0019.2019.0007 Manutenção Fundeb Ensino Infantil

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.500,00

Local: 020405 Ensino Médio e Ensino Superior

Ficha: 179 - 12.362.0020.2020.0001 Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -3.000,00

Local: 020406 Merenda Escolar

Ficha: 193 - 12.361.0022.2022.0001 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4.000,00

Ficha: 198 - 12.361.0022.2022.0003 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -5.000,00

Ficha: 199 - 12.362.0025.2025.0001 Manut. Merenda Escolar Ensino Médio

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00

Ficha: 203 - 12.362.0025.2025.0002 Manut. Merenda Escolar Ensino Médio

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -15.000,00

Ficha: 204 - 12.365.0023.2023.0001 Manut. Merenda Escolar Ensino Infantil

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -14.000,00

Ficha: 213 - 12.366.0024.2024.0001 Manut. Merenda Escolar Jovem e Adulto

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00

Local: 020501 Serviços de Cultura e Biblioteca

Ficha: 218 - 13.392.0026.1007.0001 Reforma da Biblioteca e Centro Cultural

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00

Ficha: 220 - 13.392.0026.2026.0001 Manutenção dos Serviços de Cultura

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -5.000,00

Local: 020502 Educação Fisica e Desportos

Ficha: 225 - 27.812.0027.1008.0001 Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -70.000,00

Ficha: 227 - 27.812.0027.2027.0001 Manutenção do Esporte Amador

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -4.000,00

Ficha: 228 - 27.812.0027.2027.0001 Manutenção do Esporte Amador

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -40.000,00

Ficha: 232 - 27.812.0027.2027.0001 Manutenção do Esporte Amador

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -4.000,00

Local: 020505 Turismo

Ficha: 241 - 23.695.0030.1009.0001 Sec do XXX-Impl. do Bosque Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -957.000,00

Ficha: 245 - 23.695.0030.2030.0001 Manutenção do Turismo

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -3.000,00

Local: 020601 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 283 - 10.301.0031.2031.0013 Manutenção Proteção Social Básica

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -12.000,00

Ficha: 284 - 10.301.0031.2031.0013 Manutenção Proteção Social Básica

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS -15.000,00

Ficha: 313 - 10.301.0032.2032.0002 Manut. da Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -26.000,00

Ficha: 315 - 10.301.0032.2032.0002 Manut. da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -10.000,00

Ficha: 331 - 10.304.0033.2033.0004 Manut. da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -15.000,00

Ficha: 344 - 10.305.0034.2034.0000 Manut. da Distribuição de Medicamentos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -20.000,00

Ficha: 345 - 10.305.0034.2034.0001 Manut. da Distribuição de Medicamentos

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -16.000,00

Local: 020602 Serviços de Água e Esgoto

Ficha: 347 - 17.512.0035.2035.0001 Manut. do Serviço de Água e Esgôto

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -5.000,00

Ficha: 351 - 17.512.0035.2035.0001 Manut. do Serviço de Água e Esgôto

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

-5.000,00

Local: 020701 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 357 - 08.244.0036.2036.0001 Manut. Progr Proteção Social - Próprio

3.3.90.04.00 CONTR. POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL -3.000,00

Ficha: 372 - 08.244.0036.2036.0005 Manut. Progr Proteção Social - Próprio

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4.000,00

Local: 020702 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Ficha: 393 - 08.243.0037.2039.0001 Manut. Fundo Munc Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00

Local: 020704 Coordenadoria de Assistência Social

Ficha: 399 - 08.244.0039.1012.0001 Reforma e Ampliação do Crás

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -20.000,00

Ficha: 403 - 08.244.0039.2041.0001 Man. da Coordenadoria Assist Social

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -6.000,00

Local: 020904 Serviços de Estrada e Rodagem

Ficha: 453 - 26.782.0045.2047.0001 Man. Serviços Estradas de Rodagem

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -5.000,00

Ficha: 454 - 26.782.0045.2047.0001 Man. Serviços Estradas de Rodagem

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -50.000,00

Ficha: 456 - 26.782.0045.2047.0001 Man. Serviços Estradas de Rodagem

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -32.500,00

Ficha: 457 - 26.782.0045.2047.0001 Man. Serviços Estradas de Rodagem

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -95.000,00

Local: 020905 Habitação e Urbanismo

Ficha: 458 - 16.482.0046.1019.0001 Implantação Infra-Estrutura Para Moradias

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -15.000,00

Local: 020907 Iluminação Publica

Ficha: 471 - 15.452.0048.2049.0001 Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -35.000,00

Local: 020908 Velorio e Cemiterio Municipal

Ficha: 473 - 15.452.0049.1022.0001 Aquisição Terreno para Cemitério

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -18.000,00

Total da Anulação ..... -1.684.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Portarias

PORTARIA Nº 405/2018
De 09 de novembro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Pela presente Portaria e considerando os termos da Lei Municipal nº 1.879 de 06 de Abril de 2.007, alterada por Lei Municipal nº 2.248, de 10 de Maio de 2.013.

Art. 1º. Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Reginópolis – SP, que segue conforme relação abaixo:

Representante do Poder Executivo:

Elaine Aparecida Cardoso de Oliveira Júlio

RG: 17.187.113

CPF: 068.121.888-67

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

End.: Rua: Abrahão Ramos, 141 – Centro – Reginópolis

Julieli Natalia Buscariolo Gea

RG: 43.096.103-0

CPF: 361.748.678-97

End.: Rua Jose Florêncio Ribeiro, 197 – Jd. Paineiras - Reginópolis

Suplentes:

Walter Luiz de Oliveira

RG: 19.197.617-9

CPF: 170.401.058-61

End.: Rua José Pastrello, 32 – Bairro Rainha dos Anjos – Reginópolis

Izabel de Fatima Lopes de Oliveira

RG: 77.773.883

CPF: 036.380.328-92

End.: Rua: Abrahão Ramos, 346 – Centro – Reginópolis

Representante dos Professores das Escolas Municipais:

Vanderlene Luna Braga.

RG: 23.276.639-3

CPF: 141.228.688-31

End.: Rua: Padre Moises de Miranda, 1083 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Rosineide Bonifácio da Cunha.

RG: 24.669.750-7

CPF: 191.023.958-51

End.: Rua: Virgilio Ramos, 258 – Centro – Reginópolis

Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Antônio Eduardo Lopes Barbosa - Presidente

RG: 43.096.024-4

CPF: 362.001.168-06

End. Rua: Paschoal Stucco, 08 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Vera Helena Soares Martins de Lion

RG: 4.731.273

CPF: 798.988.158-68

End.: Rua: Boa Vista, 258 – Centro – Reginópolis

Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Deivid de Assis Oliveira – Vice Presidente

RG: 45.832.692-6

CPF: 368.415.378-82

End.: Rua Boa Vista, 156 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Rosely Xavier da Silva Cruz

RG: 26.243.366-7

CPF: 129.276.428-77

End.: Rua: Paulo Martins, 48 – Centro – Reginópolis

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Elaine Cristina Serafim Cinel

RG: 23.905.451-9

CPF: 253.475.599-61

End.: Rua: Paulo Ferro,191 – Paineira – Reginópolis

Lucilaine Gumiero Godoi Trabaquini

RG: 20.200.070

CPF: 146.801.638-52

End.: Rua: Sebastião Ribeiro da Silva, 60 – Issa Salmem – Reginópolis

Suplentes:

Tereza Martins

RG: 6.768.016-1

CPF: 245.256.258-50

End.: Rua: 15 de Agosto, 735 – Conj. Hab. Jose de Júlio – Reginópolis

Elizangela Regina Camargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

RG: 30.239.853-3

CPF:300.084.408-24

End.: Rua: Abrahão Ramos, 360 – Centro – Reginópolis

Representante do Conselho Municipal Educação – CME:

Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

RG: 43.096.409-2

CPF: 326.565.438-94

End.: Suzano Ribeiro Viana, 183 – Jd. Primavera - Reginópolis

Suplente:

Eliete de Paula Silva Braga

RG: 18.678.513

CPF: 181.403.298-35

End.: Rua; Padre Moises de Miranda, 580 – Centro - Reginópolis

Representante do Conselho Tutelar:

Camila Noronha Luna

RG: 48.763.537-1

CPF: 421.431.378-00

End.: Rua: João Benvindo de Camargo, 309 – Centro – Reginópolis

Suplente:

Luana Cristina Camilo Roberto

RG: 48.549.611-2

CPF: 405.209.408-87

End.: Zeferino Lazari, 171 – Jd. Monte Alegre - Reginópolis

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Leandro Aparecido de Souza

RG: 28.319.021-8

CPF: 174.082.828-31

End.: Rua: 15 de Agosto, 735 – Conj. Hab. Jose de Júlio – Reginópolis

Tatiana Novais dos Santos Carreiras

RG: 29.188.691-7

CPF: 306.383.818-78

End.: Rua: Eduardo Benvindo de Camargo, 190 – Centro – Reginópolis

Suplentes:

Wellington Castro do Nascimento Filho

RG: 41.481.171-9

CPF: 361.784.658-43

End.: Rua Antônio Noronha Ribeiro, 257 – Jd. Maria Luiza I – Reginópolis

Renilda Monitor Veloso Dias de Oliveira

RG: 26.443.883-8

CPF: 248.408.008-55

End.: Rua Elvira Prado Noronha, 125 – Jd. Primavera - Reginópolis

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERISSIMO

PREFEITA

Registrada na secretária e publicada na forma da Lei vigente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 95, de 09 de Novembro de 2.018.

"SUSPENDE EXPEDIENTE NO PODER LEGISLATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018".

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Reginopolis-SP, no dia 16 (dezesseis) de novembro do corrente ano, em virtude do feriado do dia 15 (quinze) de novembro, Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 09 de novembro de 2.018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br